



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Vereador Félix Juliatti

INDICAÇÃO

INDICA À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI, POR MEIO DA COMPANHIA DE MELHORAMENTOS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE GUARAPARI (CODEG), QUE REALIZE A MELHORIA E A MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM TODO O BAIRRO ITAPEBUSSU, NESTE MUNICÍPIO

Senhora Presidente,

Considerando que o Bairro Itapebussu abrange uma grande parte da comunidade residente em nosso Município, contando com várias escolas, empresas e residências;

Considerando que a melhoria e a manutenção da iluminação pública se tratam de medidas extremamente básicas e essenciais para garantir a qualidade de vida da nossa população;

Considerando, por fim, que a boa iluminação aumenta a segurança dos moradores, tanto pela diminuição da violência, quanto pela redução de acidentes no período da noite;

O Vereador subscritor, com fundamento no art. 95, §1º, do Regimento Interno desta “Casa de Leis”, após a aprovação do Plenário, *indica* à Prefeitura Municipal de Guarapari, por meio da Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari (CODEG), que realize a melhoria e a manutenção do serviço de iluminação pública em todo o bairro Itapebussu, neste Município.

Plenário “Ewerson de Abreu Sodré”, 15 de agosto de 2025

Félix Juliatti
Vereador Municipal

Gabinete do Vereador Felix Juliatti

Anexo da Câmara Municipal de Guarapari

Rua Joaquim da Silva Lima, 167, Centro, Guarapari/ES, CEP 29.200-260

Endereço eletrônico: gabverfeliixjuliatti@cmg.es.gov.br

Autenticar documento em <https://guarapari.camarasimples.org.br> Autenticidade com o identificador 320037003800320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

